Moção :: Moção de Apoio: 2 / 2021

Autor: Ver. Manoel Rodrigues

Requeiro à mesa, ouvido douto plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente **Moção de Apoio** à PL 2564/2020, de autoria do **Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)**, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais, para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras, conforme segue: A proposta é pauta ativa e justa pleiteada pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, e se reforça com o reconhecimento público do papel que estas e estes profissionais têm desempenhado durante a Pandemia da Covid-19. Fato que o reconhecimento não se cabe dar apenas com palavras ou declarações, mas com a efetivação deste reconhecimento de forma palpável, em Lei, materializando-se em direito o piso salarial da categoria.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Maio de 2021

Manoel Rodrigues
1° Vice-presidente(a) - PSDB

DOC: 1621852938